

DECRETO MUNICIPAL Nº. 311, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E
OUTORGA DE PODERES PARA
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
FINANCEIROS DO BLOCO DE
GESTÃO DE PROGRAMA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar, em conjunto prefeito municipal - Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, a movimentação dos Recursos Financeiros do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - BL IGD-PAB, na conta bancária do Banco do Brasil - Agência 1735-3 - conta 457760, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, inscrito no CNPJ nº 13.271.657/0001-35, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **LURDINHA MOREIRA MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade nº 5828455 - PCMA e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 585.247.112-72.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

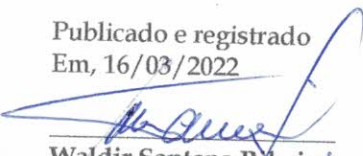
Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá-PA, em 16 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO
ALENCAR
MACHADO:15900240363
Assinado de forma digital
por RAIMUNDO NONATO
ALENCAR
MACHADO:15900240363
RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em, 16/03/2022



Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração
Finanças e planejamento